

# Prefeitura de Carapicuíba



*Plano de Trabalho Transferência Especial*

*Emenda 202525170003*

## META 1

1. **Número da emenda:** 202525170003 – Vinícius Carvalho
2. **Objeto de Execução:** Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC
3. **Valor e Finalidade:** R\$ 1.485.000,00 - Custeio
4. **Número do Plano de Ação:** 09032025-2-086642 / 2025                      **Programa:** 09032025-2
5. **Contrato:** (ainda não contratado) **Licitação:** PE 77/2025( em andamento) **Processo:** 17230/2025
6. **Descrição do Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
7. **Justificativa:**

Indicamos para este plano de trabalho o valor integral da proposta para aquisição de serviços laboratoriais de análises clínicas e anatomia patológica, essenciais ao diagnóstico, definição de conduta terapêutica e tratamento médico aos pacientes da rede de saúde de Carapicuíba.

O Município de Carapicuíba possui uma população de 386.984 habitantes de acordo com o último censo e uma baixa arrecadação de receitas. Nos últimos anos, a dependência do SUS para tratamentos, medicamentos, consultas e exames vem crescendo exponencialmente, pressionando ainda mais o Sistema Municipal de Saúde. Ao mesmo tempo, a demanda por serviços laboratoriais tem se mostrado crescente, refletindo o aumento no número de atendimentos e a complexidade dos quadros clínicos observados. A realização desses exames é essencial para assegurar a qualidade dos serviços prestados, a segurança dos pacientes e o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Tendo em vista o envelhecimento da população e o aumento de doenças crônicas, a necessidade do diagnóstico precoce como fator decisivo na resolutividade do quadro patológico, faz-se fundamental o aporte de exames laboratoriais realizados oportunamente com a qualidade adequada para subsidiar decisões médicas, garantir a continuidade do tratamento de pacientes e promover a saúde pública de forma eficiente.
8. **Endereço:** Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas – CEP: 06310-030 – Carapicuíba /SP
9. **Finalidade – área de execução:** Saúde: Custeio da Média e Alta Complexidade

# Prefeitura de Carapicuíba



Plano de Trabalho Transferência Especial

Emenda 202525170003

## 10. Metas a serem alcançadas

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas e anatomia patológica	Sv.	1	1.485.000,00	1.485.000,00
<b>Valor Total da Meta</b>					<b>1.485.000,00</b>

### 1. Estimativa de Recursos Financeiros

Transferência Especial	Recursos Próprios	Outras Fontes	Total
1.485.000,00	465.366,86	0,00	1.950.366,86

### 2. Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório)

- Sim  
 Não

### 3. Classificação Orçamentária da Despesa :

13.01.10.302. 0019.2050.33.90.39

3.3.90.39 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0019 - Aperfeiçoamento e Qualificação da Atenção Especializada

Ação 2050 - Manutenção da Atenção Especializada

### 4. Previsão de Prazo para Conclusão do Objeto (em meses): 36 meses

Tempo máximo para cada TE, que começa a contar a partir do momento do recebimento pelo ente:

I - 36 MESES, PARA TRANSFERÊNCIAS ATÉ R\$ 2.500.000,00;

II - 48 MESES, PARA TRANSFERÊNCIAS ACIMA DE R\$ 2.500.000,00 ATÉ R\$ 5.000.000,00;

III - 60 MESES, PARA TRANSFERÊNCIAS ACIMA de R\$ 5.000.000,00.

# Prefeitura de Carapicuíba



*Plano de Trabalho Transferência Especial*

*Emenda 202525170003*

- 5. Em caso de prorrogação de Prazo, favor escolher uma das justificativas abaixo e detalhar a Justificativa: não se aplica.**

Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Anexo 1 – Notificação a que se refere o § 3º do art. 2º.

Na ausência de conselho ou instância de controle social, foi informado o e-mail do poder legislativo municipal.

*ART.2 - § 3º O ente federado beneficiado, no prazo de trinta dias, a contar da data do recebimento dos recursos, deverá notificar o conselho local ou instância de controle social da área finalística na qual os recursos serão aplicados, onde houver, sobre o recebimento de recursos decorrentes de transferências especiais.*

Carapicuíba, 06 de novembro de 2025.